



INDICAÇÃO Nº 34/2020

05 de agosto de 2020

“Indico ao Senhor Prefeito Municipal e Departamento de Obras que inclua no cronograma de coleta de Lixo, residências situadas no residencial de chácaras (sítio Chalé) no perímetro urbano do município de acordo com a Lei 1590 de 01/02/2013”.

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Esta minha propositura vem de encontro aos anseios dos moradores deste residencial de chácaras (Sítio Chalé) situada em uma área já reconhecida como urbana no município de Dumont, conforme a Lei 1590 de 01/02/2013 que infelizmente carece deste serviço básico de coleta de lixo.

Importante que o setor de obras já deixe estabelecido o dia que será feito a coleta deste lixo doméstico para que os moradores deste residencial (chácaras) possam disponibilizá-lo para coleta em um latão ou caçamba pública oferecida pelo município para facilitar o depósito coletivo.

Certo de que essa minha solicitação não traga maiores custos ao erário público uma vez que neste residencial já existe cobrança de taxas e emolumentos públicos para este fim.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de agosto de 2020.

13/08/2020
ENCAMINHA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE
Décio Fernandes dos Santos
Presidente

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - =Vereador MDB=